



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

10 de Maio de 2012 - ANO - XI. Nº 579 - Pág. 4.791 à 4.794

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

**DECRETO Nº 198, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.** Concede Incentivos fiscais e Tributários à empresa Varicred do Nordeste Empreendimentos e Participações Ltda. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso da atribuição legal, que lhe confere o inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.030 de 09 de julho de 2009, dispõe incentivos fiscais e tributários para as sociedades ou grupos empresariais e simples que venham a se instalar no Município de Caucaia, como também, as que se encontram em fase de realocação ou que venham a se expandir. **CONSIDERANDO** ainda o que determina o Art. 4º da mencionada Lei, que os incentivos deverão ser homologados e concedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a devida publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de seu deferimento. **DECRETO: Art. 1º** Fica concedido à empresa **VARICRED DO NORDESTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com unidade produtiva situada na localidade Campo Grande, em Caucaia e escritório sede na Av. Desembargador Leite Albuquerque, Nº 635 Sala 1202, Bairro Aldeota, Fortaleza Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.117/0001-10, a redução das alíquotas, conforme tabela abaixo.

LEI MUNICIPAL Nº 2.030

| TIPO DE BENEFÍCIO  | TABELA/ARTIGO | PERCENTUAL DA TAXA ÚNICA | PERCENTUAL DO BENEFÍCIO |
|--|---------------|--------------------------|-------------------------|
| IPTU   | TABELA 8      | -                        | 90%                     |
| ITBI   |               | -                        | 90%                     |
| ISSQN  | ART. 8        | 2%                       | -                       |
| LICENCIAMENTO AMBIENTAL  | ART. 10       | 90%                      | -                       |
| ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, DE HABITE-SE, DE REGULARIZAÇÃO, DESMEMBRAMENTO E A CARTA DE ANUÊNCIA | ART. 11       | 90%                      | -                       |
| ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO  | ART. 12       | 90%                      | -                       |
| ALVARÁ SANITÁRIO   | ART. 13       | 90%                      | -                       |

**Art. 2º** A concessão dos incentivos constantes neste Decreto, observará no que couber, e determina a Lei Nº 2.030 de 09 de julho de 2009. **Art. 3º** Os incentivos ora concedidos são intransferíveis e seu uso fica restrito às atividades da empresa no âmbito do território de Caucaia e constantes no objeto do Protocolo de Intenções, sendo sua vigência por 132 (cento e trinta e dois) meses desde que observadas e cumpridas totalmente as obrigações legais, com início da vigência a partir da data de assinatura deste Decreto. **Art. 4º** A não observância dos ditames legais constantes na Lei Nº 2.030 de 09 de julho de 2009, resultará na suspensão imediata dos incentivos concedidos por este Decreto. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de agosto de 2010.** WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS **PREFEITO MUNICIPAL.**

## CHEFIA DE GABINETE

### TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA; **CONTRATADA:** Empresa CMONTEIROS ADVOGADOS

**ASSOCIADOS S/C; OBJETO:** 2º Aditivo tendo por fim, proceder a prorrogação e renovação contratual prevista na cláusula quinta do contrato original, concernente ao prazo e valor, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato nº 20100884 Gab. Prefeito; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Municipal: atividade 0201.04.122.003.2.002 Classificação econômica 3.3.90.39.00 do Gabinete de Prefeito; **ASSINANTES:** Dr. Raul Gomes Serafim Titular do Contratante e o Dr. Carlos A.C. Monteiro, sócio da Contratada.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;** **CONTRATADA:** Empresa CMONTEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C; **OBJETO:** 2º Aditivo tendo por fim, proceder a prorrogação e renovação contratual prevista na cláusula quinta do contrato original, concernente ao prazo e valor, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do contrato nº 20100883-Procuradoria; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Tesouro Municipal: atividade 0201.04.122.0003.2.002 Classificação econômica 3.3.90.39.00 da Procuradoria Geral de Caucaia; **ASSINANTES:** Dr. Francisco Maia Pinto Filho Titular da Contratante e o Dr. Carlos A.C. Monteiro, sócio da Contratante.

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 014/2012-GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **FEVEREIRO** de 2012, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER,** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os **Serviços Extraordinários.** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** em 06 de março de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

Anexo único a que se refere a Portaria 014, de 06 março de 2012.



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Maia Pinto Filho

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marillac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO DE TURISMO

Diana Bastos Gomes

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Alberto Martins (Interino)

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3367.82.30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

| N  | MF    | Nome dos servidores                       | Funcao           | Qtd. Hora/Mes |
|----|-------|---|------------------|---------------|
| 01 | 43535 | Adervan Damasceno Machado                 | Guarda Municipal | 31            |
| 02 | 43537 | Adriano Cidrak Freire do Vale             | Guarda Municipal | 24            |
| 03 | 43538 | Adriana Nogueira de Oliveira              | Guarda Municipal | 32            |
| 04 | 10328 | Aldenor Ferreira de Oliveira              | Guarda Municipal | 31            |
| 05 | 43540 | Alvaro Silva de Melo                      | Guarda Municipal | 31            |
| 06 | 43541 | Ana Luiza Soares Ferreira                 | Guarda Municipal | 10            |
| 07 | 43542 | Ana Paula da Silva Valente                | Guarda Municipal | 31            |
| 08 | 10351 | Antonia Elendec N. de Oliveira            | Guarda Municipal | 30            |
| 09 | 10354 | Antonio André Silva Lima                  | Guarda Municipal | 08            |
| 10 | 10334 | Antonio Flavio Alves da Silva             | Guarda Municipal | 31            |
| 11 | 10393 | Antonio Pereira Alves                     | Guarda Municipal | 51            |
| 12 | 10315 | Antonio Sergio de Sousa Cavalcante        | Guarda Municipal | 60            |
| 13 | 43544 | Antonio Valdemar Teixeira da Mota         | Guarda Municipal | 30            |
| 14 | 10356 | Carlaeiren Bento de Mattos                | Guarda Municipal | 19            |
| 15 | 10317 | Claudio dos Santos Moreira                | Guarda Municipal | 60            |
| 16 | 01085 | Cristina Vital de Souza                   | Guarda Municipal | 12            |
| 17 | 43565 | Daniel Cavalcante Alves                   | Guarda Municipal | 42            |
| 18 | 43566 | David Alves da Almeida                    | Guarda Municipal | 42            |
| 19 | 43567 | Dezyvelo Felipe Alves                     | Guarda Municipal | 59            |
| 20 | 43564 | Dezysson Neres de Mendonca                | Guarda Municipal | 30            |
| 21 | 43561 | Fabíulson Vital Ferreira                  | Guarda Municipal | 30            |
| 22 | 01075 | Edna Lascendi da Silva                    | Guarda Municipal | 08            |
| 23 | 43560 | Francisco Roberto Monteiro                | Guarda Municipal | 53            |
| 24 | 99999 | Franlino Lima Cavalcante                  | Guarda Municipal | 60            |
| 25 | 00181 | Franmiltoni Meneses Dias                  | Guarda Municipal | 60            |
| 26 | 43557 | Francisca Gabriela Joca de Melo           | Guarda Municipal | 12            |
| 27 | 10348 | Francisco Incheide Coelho Rodrigues       | Guarda Municipal | 25            |
| 28 | 43568 | Francisca Michelle de Araújo Costa        | Guarda Municipal | 29            |
| 29 | 43569 | Francisco Antonio Rodrigues da Silva      | Guarda Municipal | 52            |
| 30 | 10321 | Francisco Claudrey Pereira Almeida        | Guarda Municipal | 50            |
| 31 | 00196 | Francisco Coelho Garcia                   | Guarda Municipal | 60            |
| 32 | 10345 | Francisco Danilo Marques da Silva         | Guarda Municipal | 10            |
| 33 | 10319 | Francisco Danubio Rodrigues Neto          | Guarda Municipal | 25            |
| 34 | 43570 | Francisco de Assis Estradon de O. Junior  | Guarda Municipal | 20            |
| 35 | 10312 | Francisco Edson Tavares Gonçalves         | Guarda Municipal | 08            |
| 36 | 10325 | Francisco Emerson Binhami Meneses         | Guarda Municipal | 39            |
| 37 | 00178 | Francisco Jose de Souza Silva             | Guarda Municipal | 34            |
| 38 | 03034 | Francisco Jose Marcolino da Silva         | Guarda Municipal | 08            |
| 39 | 10320 | Francisco Leilson R. do Nascimento        | Guarda Municipal | 60            |
| 40 | 43571 | Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior | Guarda Municipal | 16            |
| 41 | 43572 | Francisco Roberto Nascimento de Sousa     | Guarda Municipal | 41            |
| 42 | 10323 | Francisco Ribeiro Silveira                | Guarda Municipal | 10            |
| 43 | 43573 | Francisco Welisson das Chagas Rodrigues   | Guarda Municipal | 42            |
| 44 | 10316 | Geilson Sousa Nogueira                    | Guarda Municipal | 41            |
| 45 | 43574 | Hely Melo Lopes                           | Guarda Municipal | 30            |
| 46 | 43575 | Igu Siqueira Bastos                       | Guarda Municipal | 50            |
| 47 | 43576 | Isabel Castro Graziacives                 | Guarda Municipal | 12            |

|    |       |   |                  |    |
|----|-------|---|------------------|----|
| 48 | 43577 | Ivanilde Marcel Sampaio                 | Guarda Municipal | 33 |
| 49 | 10313 | Iranildo Rodrigues                      | Guarda Municipal | 42 |
| 50 | 10330 | Jairé Maurício Alves da Silva           | Guarda Municipal | 19 |
| 51 | 00172 | Jose Alberto de Souza Macielias         | Guarda Municipal | 36 |
| 52 | 00171 | Jose Flavio dos Santos Martins          | Guarda Municipal | 38 |
| 53 | 43503 | Jose Gilberto Lima de Sousa             | Guarda Municipal | 53 |
| 54 | 00170 | Jose Joaquin Neto                       | Guarda Municipal | 31 |
| 55 | 43562 | Jose Lucio de Sousa Filho               | Guarda Municipal | 52 |
| 56 | 10304 | Jose Marcenades de Lima                 | Guarda Municipal | 30 |
| 57 | 00175 | Jose Maria Facanha da Silva             | Guarda Municipal | 31 |
| 58 | 43559 | Jose Vinu dos Santos Lima               | Guarda Municipal | 43 |
| 59 | 43563 | Leonardo Alves Ribeiro Costa            | Guarda Municipal | 06 |
| 60 | 43556 | Leonardo Junqueira Dória                | Guarda Municipal | 60 |
| 61 | 43555 | Lindolfo Teubaldo Brasil                | Guarda Municipal | 30 |
| 62 | 43554 | Livia Pinheiro Rodrigues Soares         | Guarda Municipal | 54 |
| 63 | 10346 | Luiz Carlos de Sousa Silva              | Guarda Municipal | 19 |
| 64 | 00164 | Luiz Antonio Gomes Rocha                | Guarda Municipal | 49 |
| 65 | 43549 | Manoel Henrique Mezz Teixeira           | Guarda Municipal | 52 |
| 66 | 43550 | Marcelo Macieira Cavalcante             | Guarda Municipal | 53 |
| 67 | 00193 | Marcelo Palmiera Tezpedra               | Guarda Municipal | 60 |
| 68 | 10341 | Mateus Gomes de Sousa                   | Guarda Municipal | 41 |
| 69 | 10350 | Marcus Antonius Costella Franco Ribeiro | Guarda Municipal | 32 |
| 70 | 10347 | Maria Cristiane Assisde Maciel          | Guarda Municipal | 50 |
| 71 | 43551 | Maria Ivonete Martins de Sousa          | Guarda Municipal | 17 |
| 72 | 10350 | Maria Leticia de Andrade Moura          | Guarda Municipal | 45 |
| 73 | 01079 | Maria Lucia da Silva Rodrigues          | Guarda Municipal | 43 |
| 74 | 10397 | Maria Rosemir de Menezes                | Guarda Municipal | 39 |
| 75 | 01078 | Marilucia de Abreu Cruz                 | Guarda Municipal | 36 |
| 76 | 43552 | Michaelson Vasconcelos de Sousa         | Guarda Municipal | 30 |
| 77 | 43553 | Milhon Bruno Nunes Barros               | Guarda Municipal | 17 |
| 78 | 43556 | Patricia Rodrigues de Sousa             | Guarda Municipal | 40 |
| 79 | 43559 | Patricia Torres Mattos                  | Guarda Municipal | 24 |
| 80 | 10351 | Paulo Cesar Leonardo dos Santos         | Guarda Municipal | 27 |
| 81 | 01071 | Rafael Maria de Oliveira e Silva        | Guarda Municipal | 30 |
| 82 | 43543 | Ricardo Wagner Arrago da Silva          | Guarda Municipal | 05 |
| 83 | 10442 | Roberto Wagner Santiago da Silva        | Guarda Municipal | 10 |
| 84 | 10378 | Rochi Lany dos Santos Lima              | Guarda Municipal | 47 |
| 85 | 43545 | Romualdo Antão Leite                    | Guarda Municipal | 51 |
| 86 | 43546 | Sergio Lopes da Silva                   | Guarda Municipal | 60 |
| 87 | 01081 | Silvia Zilda Sanders dos Santos         | Guarda Municipal | 29 |
| 88 | 10332 | Silvio Sergio da Silva Gois             | Guarda Municipal | 31 |
| 89 | 43547 | Suelen de Sousa Menezes                 | Guarda Municipal | 06 |
| 90 | 43548 | Tereza Camilla Vasconcelos de Araujo    | Guarda Municipal | 27 |
| 91 | 10337 | Valdirio da Silva Carvalho              | Guarda Municipal | 31 |

PORTARIA Nº. 015 /2012 -GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO, O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas



atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **FEVEREIRO** de 2012, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06 de março de 2012. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

#### Anexo único a que se refere a Portaria nº 015, de 06 março de 2012

| N  | MF    | NOME DOS SERVIDORES                       | FUNÇÃO           | QTD. HORAS/MES |
|----|-------|---|------------------|----------------|
| 01 | 43535 | Alderson Fernandes Machado                | Guarda Municipal | 112            |
| 02 | 10526 | Aldesee Ferreira de Oliveira              | Guarda Municipal | 112            |
| 03 | 43340 | Alvino Silva de Melo                      | Guarda Municipal | 112            |
| 04 | 43542 | Ana Paula da Silva Valente                | Guarda Municipal | 56             |
| 05 | 10251 | Antonio Flávia Nascimento de Oliveira     | Guarda Municipal | 56             |
| 06 | 10554 | Antonio Andre Silva Lima                  | Guarda Municipal | 56             |
| 07 | 10254 | Antonio Flavio Alves da Silva             | Guarda Municipal | 112            |
| 08 | 10311 | Antonio Sergio de Sousa Cavalcante        | Guarda Municipal | 70             |
| 09 | 43544 | Antonio Valdemar Teixeira da Moura        | Guarda Municipal | 14             |
| 10 | 10256 | Claudiano Bento de Matos                  | Guarda Municipal | 105            |
| 11 | 10312 | Claudio dos Santos Moreira                | Guarda Municipal | 49             |
| 12 | 43565 | Daniel Cavalcante Alves                   | Guarda Municipal | 14             |
| 13 | 43566 | Dievi Alves de Almeida                    | Guarda Municipal | 14             |
| 14 | 43567 | Derivaldo Felipe Alves                    | Guarda Municipal | 14             |
| 15 | 43564 | Derivson Neres de Mendonça                | Guarda Municipal | 14             |
| 16 | 10103 | Edua Lucinda da Silva                     | Guarda Municipal | 98             |
| 17 | 43560 | Emerson Ribeiro Monteiro                  | Guarda Municipal | 57             |
| 18 | 99989 | Emiliano Lima Cavalcante                  | Guarda Municipal | 57             |
| 19 | 00181 | Emersonilton Menezes Dias                 | Guarda Municipal | 55             |
| 20 | 43568 | Francisco Michele de Amorim Costa         | Guarda Municipal | 07             |
| 21 | 43569 | Francisco Antonio Rodrigues da Silva      | Guarda Municipal | 28             |
| 22 | 10321 | Francisco Claudy Pereira Almeida          | Guarda Municipal | 49             |
| 23 | 00196 | Francisco Coelho Garcia                   | Guarda Municipal | 63             |
| 24 | 10342 | Francisco Danilo Marques da Silva         | Guarda Municipal | 98             |
| 25 | 10310 | Francisco Damascos Rodrigues Neto         | Guarda Municipal | 56             |
| 26 | 43570 | Francisco de Assis Fernandes de O. Junior | Guarda Municipal | 105            |
| 27 | 10312 | Francisco Edilson Gonçalves Tavares       | Guarda Municipal | 98             |
| 28 | 10325 | Francisco Emerson Bispo Menezes           | Guarda Municipal | 105            |
| 29 | 00178 | Francisco Jose de Souza Silva             | Guarda Municipal | 49             |
| 30 | 03034 | Francisco Jose Marcondes da Silva         | Guarda Municipal | 49             |
| 31 | 10320 | Francisco Leilson R. do Nascimento        | Guarda Municipal | 50             |
| 32 | 43572 | Francisco Robson Nascimento de Sousa      | Guarda Municipal | 51             |
| 33 | 10322 | Francisco Robson Silveira                 | Guarda Municipal | 105            |
| 34 | 41373 | Francisco Welison dos Campos Rodrigues    | Guarda Municipal | 14             |
| 35 | 10316 | Geison Sousa Nascimento                   | Guarda Municipal | 14             |
| 36 | 41574 | Hely Melo Lopes                           | Guarda Municipal | 14             |
| 37 | 43575 | Igo Siqueira Bastos                       | Guarda Municipal | 28             |
| 38 | 43577 | Ivanildo Marcel Sampaio                   | Guarda Municipal | 07             |
| 39 | 10313 | Ivanildo Rodrigues                        | Guarda Municipal | 119            |
| 40 | 10336 | Jorge Maurício Alves da Silva             | Guarda Municipal | 98             |
| 41 | 00172 | Jose Alberto de Sousa Marcelino           | Guarda Municipal | 112            |
| 42 | 00171 | Jose Flavio dos Santos Martins            | Guarda Municipal | 56             |
| 43 | 43563 | Jose Gilberto Lima de Sousa               | Guarda Municipal | 21             |
| 44 | 00170 | Jose Jesuino Neto                         | Guarda Municipal | 112            |
| 45 | 43562 | Jose Lucio de Sousa Filho                 | Guarda Municipal | 28             |
| 46 | 10304 | Jose Marcondes de Lima                    | Guarda Municipal | 105            |
| 47 | 00173 | Jose Maria Faccenda da Silva              | Guarda Municipal | 112            |
| 48 | 43559 | Jose Ymano dos Santos Lima                | Guarda Municipal | 14             |
| 49 | 43556 | Leonardo Jumaçara Doria                   | Guarda Municipal | 21             |
| 50 | 10346 | Lindolfe Tebaldado Brasil                 | Guarda Municipal | 14             |
| 51 | 43562 | Luiz Carlos de Sousa Silva                | Guarda Municipal | 98             |
| 52 | 43549 | Manoel Henrique Mota Tenório              | Guarda Municipal | 28             |
| 53 | 43550 | Marcelo Micaêira Cardoso                  | Guarda Municipal | 21             |
| 54 | 00193 | Marcelo Palmira Teixeira                  | Guarda Municipal | 63             |
| 55 | 10341 | Marcelo Gomes de Sousa                    | Guarda Municipal | 119            |
| 56 | 10347 | Maria Cristiane Andrade Maciel            | Guarda Municipal | 07             |
| 57 | 43552 | Michaelson Vasconcelos de Sousa           | Guarda Municipal | 14             |
| 58 | 43553 | Milton Biviano Nunes Barros               | Guarda Municipal | 07             |
| 59 | 43546 | Patricia Rodrigues de Sousa               | Guarda Municipal | 07             |
| 60 | 10331 | Paulo Cesar Lameiro dos Santos            | Guarda Municipal | 91             |
| 61 | 10342 | Roberto Wagner Santiago da Silva          | Guarda Municipal | 98             |
| 62 | 10318 | Rock Lanny dos Santos Lima                | Guarda Municipal | 119            |
| 63 | 43545 | Rommid Arrais Leite                       | Guarda Municipal | 28             |
| 64 | 43546 | Sergio Lopes da Silva                     | Guarda Municipal | 21             |
| 65 | 10332 | Silveo Sergio da Silva Cruz               | Guarda Municipal | 112            |
| 66 | 43548 | Tereza Camila Verissimo de Araujo         | Guarda Municipal | 07             |
| 67 | 10337 | Valdeir da Silva Carralho                 | Guarda Municipal | 112            |

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 18, DE 01 DE MARÇO DE 2012.** Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora **LILIA RENATA DA COSTA MENEZES**, na forma que indica. A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **LILIA RENATA DA**

**COSTA MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de reclamações, Símbolo DAS-5, INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO PODER Executivo, com exercício funcional na Ouvidoria Geral do Município, a Gratificação pela Execução de trabalho Técnico Relevante, no valor mensal de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotação própria da Controladoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 01 de março de 2012. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora geral do município. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretária de finanças e planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 19, DE 01 DE MARÇO DE 2012.** Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora **KAMILA CIPRIANO MARQUE BARRETO**, na forma que indica. A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafos único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XVI da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora **KAMILA CIPRIANO MARQUES BARRETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária da Titular, Símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional básica do poder Executivo, com exercício funcional na Ouvidoria geral do Município, a Gratificação pela Execução de trabalho Técnico Relevante, no valor mensal de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), nos termos do que preceituam Art.106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta de dotação própria da Controladoria Geral do Município, consignado no vigente orçamento do poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 01 de março de 2012. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município. RAMIRO CESAR DE PAULO BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do prefeito.**

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 031/2012. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei 1965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009, **RESOLVE: I. Conceder** à **MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES, Assessora Especial I, DAS-1, 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome, para despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no dia 14 de março de 2012, para participação na reunião de trabalho com os municípios habilitados no Processo de 2012 do Programa Usinas Culturais que tem por finalidade a realização de investimentos em infraestrutura e programação cultural em áreas de alta vulnerabilidade social, visando especialmente o exercício dos direitos; a promoção dos valores da cidadania e da diversidade cultural; e o desenvolvimento local e regional por meio da economia criativa. II. As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 08.122.0091.2.036 Elementos de Despesas; 33.90.33.00 (passagem e despesas com locomoção) e 33.90.14.00 (diárias civis) Fonte 100. III. *Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.* **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 13 de Março de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA - Secretário da Assistência Social e Combate à Fome. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.****

**PORTARIA Nº 32, DE 16 DE ABRIL DE 2012.** Concede **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **IVAN PADUA BRANDÃO CARNEIRO**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 15856 de 23 de novembro de 2011; **CONSIDERANDO** o que dispõe o teor da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, ao servidor **IVAN PADUA BRANDÃO CARNEIRO**, matrícula nº 44745, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, CPF nº 860.918.164-20, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que passarão a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2011. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 16 de abril de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 33, DE 16 DE ABRIL DE 2012.** Concede **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora **KARINA DE CASTRO VASCONCELOS**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 17248 de 21 de dezembro de 2011; **CONSIDERANDO** o que dispõe o teor da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **KARINA DE CASTRO VASCONCELOS**, matrícula nº 34971, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, CPF nº 964.407.243-04, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Estadual do Ceará; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que passarão a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2012. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 16 de abril de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 34/2012.** Exonera a pedido, a servidora **VERÔNICA FURTADO MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**. O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 5543/2012; **RESOLVE:** **EXONERAR**, a pedido, a partir de 13 de abril de 2012, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, a servidora pública municipal, **VERÔNICA FURTADO MONTEIRO**, matrícula nº 34967, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Ref. NS200A1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de abril de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**. **RAUL GOMES SERAFIM** - **CHEFE DE GABINETE**.

**PORTARIA Nº 35, DE 25 DE ABRIL DE 2012.** Concede redução de carga horária para fins de qualificação profissional à servidora **ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº. 100, de 1.º de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação coligida ao Processo administrativo nº. 4.295, de 16 de março de 2012; **CONSIDERANDO** o Parecer nº. 50/2012-SEAD em consonância com o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº. 1, de 23 de janeiro de 2009, **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** à servidora **ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA**, matrícula funcional nº 34982, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, inscrita no CPF-MF sob o nº 010.575.623-78, redução de carga horária para fins de qualificação profissional, passando de 30 para 20 horas semanais; Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 25 de abril de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

**PORTARIA Nº 36, DE 27 DE ABRIL DE 2012.** Concede **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora **IZABEL CRISTINA DE ABREU**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 394 de 09 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o que dispõe o teor da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora **IZABEL CRISTINA DE ABREU**, matrícula nº 45203, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, CPF nº 927.246.473-00, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Faculdade Christus; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que passarão a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2012. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, em 27 de abril de 2012. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** - Secretário de Assistência Social e Combate à Fome. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE JULGAMENTO

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08.001/2012-TP.** O Presidente da CPCL de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA.** Declara **INABILITADAS** as empresas: **GERARDO RIBEIRO MACEDO FILHO ME**, nos itens: 3.3, 3.3.2, e 3.3.3, e a **ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA ME**, no item 3.3.1, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Caucaia/CE, 10 de maio de 2012. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.